PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 003/2023

A Vereadora que esta subscreve requer, após as providências regimentais, seja solicitado ao Poder Executivo Municipal para que providencie para que os cargos em comissão, funções gratificadas e secretários municipais façam o gozo de suas férias anuais seguindo o que rege a Lei Municipal nº 2.592/2022, ou seja, em um período corrido de 30 dias ou dois de 15 dias, bem como seja exigido atestado médico dos mesmos servidores quando se afastarem do trabalho por motivo de saúde.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido visa evitar que sejam fracionadas as férias dos cargos em comissão, funções gratificadas e secretários municipais em mais períodos do que aqueles permitidos na Lei Municipal nº 2.592/2022, o que acaba gerando prejuízo ao atendimento no serviço público.

Sala de Sessões, 13 de março de 2023.

LORETE JOSEFINA PITOL CARBONI

VEREADORA PROGRESSISTAS